



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



Aos 3 (três) dias do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove as dezenove) 19h30min (horas e trinta minutos) em segunda chamada, nos termos do Estatuto da entidade, e de acordo com o Edital de Convocação publicado no Jornal Gazeta Regional, edição número 639 (seiscentos e trinta e nove), página 15 (quinze) do dia 20 (vinte) de setembro do corrente ano, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada à Praça João Fossalussa número 867 (oitocentos e sessenta e sete), Centro. A Assembleia foi presidida pelo Presidente da Entidade o Senhor Jesus Buzzo, que designou eu Fátima Rosemeire Leal dos Santos, Secretária Geral da Entidade para coordenar e secretariar os trabalhos da assembleia. Em seguida o Presidente fez a leitura do edital, onde consta a seguinte ordem do dia: **1º (primeiro)**, discussão, elaboração, deliberação e aprovação da pauta de reivindicações referente ao ano base de 2020 (dois mil e vinte); **2º (segundo)**, discussão, deliberação e aprovação das próximas assembleias para discutir a pauta aprovada nesta assembleia, sendo gerais com voto aberto, setoriais com voto secreto. Ato seguinte, o Presidente fez um breve relato das conquistas e benefícios oferecidos pela entidade, esclarecendo que uma entidade só é forte com a participação da categoria, e que maciça participação permite grandes conquistas, e que não podemos mais ficar questionando o que o Sindicato fará por mim, e, sim, o que podemos fazer juntos. Após passamos a discutir os itens a ser incluído na pauta, tais como reposição, reajuste salarial, reajuste no auxílio alimentação. O **1º (primeiro)** item a ser debatido versa sobre a reposição salarial, momento em que a maioria dos presentes questionaram que este é um direito líquido e certo garantido por lei. O presidente explicou que na sessão extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o Executivo não é obrigado a conceder revisões gerais anuais nos vencimentos de servidores públicos. No entanto, o chefe do Executivo deve apresentar, nesse caso, uma justificativa ao Legislativo. A decisão foi tomada na análise do Recurso Extraordinário (RE) 565089, com repercussão geral reconhecida, ao qual foi negado provimento e, que após a frustrante decisão do STF, será necessário aguardar a publicação do acórdão do julgamento para análise da viabilidade de questionamento do mesmo por vias recursais, que deverão ser propostas pelas Centrais Sindicais, Confederações, Federações e Sindicatos. Sanadas as dúvidas passamos a discutir sobre reposição e reajuste salarial da categoria. Após os debates sobre o tema decidimos por unanimidade separar os itens em reposição e reajuste. Em seguida aprovamos por unanimidade que primeiro item da pauta nos seguintes termos; **1º (Primeiro) item**, reposição salarial igual ao da inflação oficial apurada de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), a ser aplicada aos vencimentos em 1º (primeiro) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). **2º (Segundo) item**; reajuste salarial. Abrimos para os debates, e o Sr. Fabricio pediu a palavra questionando sobre a falta de representante da categoria no legislativo, momento em que o presidente esclareceu que este assunto deverá ser debatido a parte, em seguida a Sra. Adriana questionou sobre a evolução horizontal prevista na Lei Complementar 138 (cento e trinta e oito), novamente o presidente explicou que estava sendo discutida a proposta de reajuste da categoria, e, que este é outro tema a ser discutido a parte, em seguida o vereador Dr. Hélio Lisse, pediu a palavra e falou sobre o crescimento da arrecadação do município previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), e com isso é possível o município conceder reajuste para a categoria. Em seguida passamos a discutir percentuais, sendo apresentadas propostas nos percentuais de 4% (quatro por cento), 5% (cinco por



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



cento), 7% (sete por cento) e 10% (dez por cento), o presidente solicitou aos presentes que diante do baixo comparecimento o ideal será discutir e chegar a um consenso. Em seguida a Sra. Rosenilda propôs reajuste de 7% (sete por cento), o presidente perguntou se todos concordavam com este percentual, como houve consenso, a proposta foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. **O 2º (segundo) item da pauta** ficou assim composto, reajuste nos vencimentos dos servidores no percentual de 7% (sete por cento), a ser aplicado a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Em seguida passamos a discutir sobre o Auxílio Alimentação. O presidente explicou que como é de conhecimento de todos, seu valor é de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), e que devemos propor um reajuste, e abrimos para debates, e, após, por consenso dos presentes decidimos solicitar reajuste de 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) ou, seja, elevar seu valor para R\$300,00 (trezentos) reais. Como de praxe colocamos em votação sendo aprovado por unanimidade. **O 3º (terceiro) item da pauta** ficou assim composto. Reajuste no Auxílio Alimentação no percentual de 36,37% (trinta e seis vírgula trinta e sete por cento) a ser pago a partir de 1º primeiro de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Após o presidente explicou que o Sindicato havia solicitado um abono no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a ser pago aos servidores em homenagem ao dia do servidor que é comemorado em 28 (vinte e oito) de outubro, e que até a presente data não havia recebido retorno e, em conversas com outros sindicalistas foi aconselhado a trocar o pedido, visto que a solicitação do abono pura e simples não vinha acompanhada de quaisquer justificativas legais ou convencionais, motivo que deveria ser solicitado **13º (Décimo Terceiro) Auxílio Alimentação**, motivo pelo qual solicitou aprovação dos presentes para a troca do pedido, sendo acatado por unanimidade dos presentes, ficando assim o **4º (quarto) item**; instituir o 13º (décimo terceiro) auxílio alimentação aos servidores do município e, como a pauta é referente ao ano de 2020 (dois mil e vinte), solicitamos a antecipação da primeira parcela, em data a ser discutida entre o Sindicato e a Administração, desde que seja no decorrer do ano de 2019 (dois mil e dezenove). O Presidente perguntou se havia mais algum item a ser incluído na pauta financeira, e não havendo, abrimos as discussões sobre itens a serem incluídos na **Pauta Social. 1º (Primeiro) item**, que o presidente colocou a ser debatido versa sobre uniformes para a categoria, todos os presentes concordaram por unanimidade; ficando assim composto; **1º (Primeiro) item**; solicitamos que a partir de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), o município viabilize uniformes para todos os servidores, com isso torna-se a identificação mais eficaz principalmente os servidores que executam trabalho externo, sendo que muitos têm que inclusive adentrar nas casas dos munícipes. Em seguida o Presidente esclareceu que em momento de crise como vivemos nossa luta deve ser também em preservar direitos conquistados, e, que não podemos sentar e aguardar a boa vontade de governantes, e sim, criar instrumentos de garantias. Diante deste fato, propôs aos presentes incluir na pauta garantia destes direitos, sendo este item acatado e aprovado por unanimidade, ficando assim composto; **2º (Segundo) item; Dos direitos**, o município se compromete em manter todos os direitos conquistados à custa de muita luta por nossa categoria. Direitos os quais nos referimos são os conquistados **legalmente e convencionalmente**. Em seguida o Presidente abriu aos debates sobre o projeto político, e nós servidores devemos participar ativamente das atividades políticas em nosso município, e o Sr. Fabricio pediu a palavra e explicou sobre o quão importante é a categoria participar deste debate, visto que no próximo ano teremos eleições municipais e nós precisamos ficar atentos às movimentações



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Olímpia/SP



políticas em nossa cidade. Em seguida o presidente abriu a palavra para debater a evolução horizontal da categoria vista que o que era para tornar-se um incentivo havia gerado um atrito entre a categoria, devido à falta de transparência sobre os métodos e critérios usados nas promoções, a Sra. Andreia pediu a palavra e expos que o ideal seria revogar a lei e acabar com a promoção, o Presidente explicou que revogar a Lei simplesmente não soluciona o problema, primeiro que o servidor que está no grau A, será penalizado em referência ao servidor que está por exemplo no grau E, e que pra revogar, deveremos elaborar regras de transição para que todos consigam ficar no mesmo grau, e que vamos convocar uma assembleia única e exclusiva para discutir sobre como proceder sobre a evolução horizontal, e que todos deveriam provocar os debates em seus locais de trabalho, e convidar os servidores para participar visto com um número ínfimo de servidor não podemos solicitar a revogação de uma lei. Em seguida o Presidente esclareceu que o Sindicato tem um Processo em trâmite na justiça, visando o cumprimento da referida lei, e que, portanto, não poderá solicitar sua revogação pura e simples. Após essas explicações o Presidente abriu novamente a palavra a quem desejasse manifestar, e não havendo a assembleia foi encerrada às 20h45min (vinte horas e quarenta e cinco minutos), e para constar eu Fátima Rosemeire Leal dos Santos, Secretaria Geral do Sindicato lavrei a presente ata que após lida e acha em conforme será transcrita no livro de registro de assembleias da entidade e, para maior transparência registrada em Cartório.

Certifico e dou fê que a presente ata foi extraída das páginas de nº 139, 140, 141 e 142 do livro de número 02, do registro de atas do Sindicato dos Servidores Públicos de Olímpia.

TD/PJ - Comarca de Olímpia-SP
DIGITALIZADO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas	
Jurídicas de Olímpia-SP	
Protocolado e Digitalizado N°: PJ 005575	Ao Cartório.....: 82,91
AV. 56, Prot. Oficial - 5575, Reg. No 1025, Livro - A-08,	Ao Estado.....: 23,56
-SELO: 1197274PJML0004573132L19B, AVERBAÇÃO	Ao SeFaz.....: 16,13
OLÍMPIA, 28/10/2019	Req. Civil.....: 4,36
ADRIANO APARECIDO CORRÊA	Trib. Justiça...: 5,69
ESCREVENTE	Ao Município...: 4,36
	Ao Min. Público: 3,98
	Condução/Outros: 0,00
	TOTAL.....: 140,99

C.R.I e Anexos de Olímpia - SP
Adriano Corrêa
Escrevente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Robson Passos Cairés
Oficial Designado
Olímpia / SP

Jesus Buzzo
Presidente